



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **029/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **013/2023**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para Aquisição de Compra Estadual de Insumos de saúde, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 198/2022– Planejamento SIRP Nº 198/2022– Atas de Registro de Preços nº I, IV e V – SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 25, da Lei Federal de Licitação Nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 029/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 013/2023, que tem como objetivo a contratação das empresas:

- **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, CNPJ nº 59.309.302/0001-99, valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) e
- **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Publique-se para conhecimento publico.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de março de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal